



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023 Ano VI | Edição n.º 968

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 168/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 457.190,41 (*quatrocentos e cinqüenta e sete mil cento e noventa reais e quarenta e um centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2003 - Atividades de Repasses à Entidades e Consórcios.

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido - 00321 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 60.000,00 (*sessenta mil reais*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00820 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 38.986,85 (*trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 968 – Terça-feira, 10 de janeiro de 2023.

Pág. 02

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 200.000,00 (*duzentos mil reais*).

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 118.203,56 (*cento e dezoito mil duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 00124 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 12.682,51 (*doze mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00125 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.

Código reduzido - 00126 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.696,99 (*dez mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.

Código reduzido - 00135 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 14.897,60 (*quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos*).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e Rec. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e Rec. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 34.617,56 (*trinta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 03130 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 33.280,74 (*trinta e três mil duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03140 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 25.811,45 (*vinte e cinco mil oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 968 – Terça-feira, 10 de janeiro de 2023.

Pág. 03

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.1005 - Investimentos na Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 01830 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 130.728,63 (cento e trinta mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Código reduzido - 01960 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 23.655,09 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02000 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 129.577,83 (cento e vinte e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01990 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Valor R\$ 29.836,45 (vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 01820 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB.

Valor R\$ 4.405,56 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 22 de dezembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ATO DO PRESIDENTE

001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2023, quarta-feira, com início às 20h00, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 968 – Terça-feira, 10 de janeiro de 2023.

Pág. 04

Assunto em pauta:

Constituição das Comissões Competentes, seguindo o artigo nº 32, do Regimento Interno.

"As Comissões Permanentes serão constituídas de 03 (três) membros, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos Políticos que compõem a Câmara. § 1º Cada Vereador poderá tomar parte, no máximo em 02 (duas) Comissões Permanentes. § 2º O Presidente, não poderá participar na formação das Comissões Permanentes.

Projeto de Resolução nº 001/2023: Autoriza a realização dos atos necessários para a mudança de sede e construção de nova sede da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 10 de janeiro de 2023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR

Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 002/2023

O Senhor CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no dia 11 de janeiro de 2023, quarta-feira, no período matutino, as férias do servidor do quadro de pessoal do Poder Legislativo, Cezar Manzano, ocupante do cargo de Procurador do Poder Legislativo, em razão de necessidade desta Casa de Leis.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 10 de janeiro de 2023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital